



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 3.584, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ATUAL RUA DAS MANGUEIRAS, CHÁCARAS DE INOÃ, SITUADA NO BAIRRO DE INOÃ CEP: 24.941655, INOÃ, MARICÁ, COMO RUA JANDIRA DELGADO DOS SANTOS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Jandira Delgado dos Santos a atual Rua das Mangueiras, Chácaras de Inoã, situada no bairro de Inoã, Maricá, com CEP: 24.941-655.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de setembro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ